



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Plenário

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 30 de março 2021 (terça-feira), as 19:00hs de forma virtual pela plataforma Google Meeting.

Mesa: Presidência Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidência Dr. João Vicente Feijão Neto e Secretário-Geral Dr. Maxmilian Patriota Carneiro.

Vocalato: Representado por 18 Vogais efetivos, sendo 1 o Sr. Presidente da Jucis, Walid de Melo Pires Sargedine, 1 o Vice-Presidente da Jucis, Dr. João Vicente Feijão Neto, 1 da União Federal e os demais de diferentes Entidades do Governo do DF, estando presentes na reunião, 16 Vogais efetivos, 1 Vogal suplente, com a ausência justificada do Vogal Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO) e ausência justificada do Vogal Hugo Mendes Plutarco (CLDF).

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da vigésima (20ª) ata de 23 de fevereiro de 2021, da Sessão Plenária Ordinária anterior; 2) Deliberação sobre a utilização do Selo de Confiabilidade GOV.BR para acesso e autenticação de documentos na JUCIS-DF; 3) Assuntos Gerais.

ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e após verificar o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos às 19:00h. Dando início as deliberações constantes na ordem do dia, **1.** Aprovação da vigésima (20ª) ata de 23 de fevereiro de 2021, da Sessão Plenária Ordinária anterior, o Presidente pôs em votação a aprovação da 20ª ata Ordinária da Sessão Plenária anterior, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo a ordem do dia, item **2.** Deliberação sobre a utilização do Selo de Confiabilidade GOV.BR para acesso e autenticação de documentos na JUCIS-DF, o Sr. Presidente explicou ao Vocalato que recebeu um Ofício do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal – CRC/DF, onde este Conselho pleiteia que os processos a serem registrados na Jucis possam ser assinados além de via selos, também através dos certificados digitais, a critério do empresário e que o Conselho relatou que com este novo procedimento de assinaturas tem dificultado a classe contábil e que diante deste pleito trazido pelo CRC/DF ele convidou o Diretor representante do Projeto Empreendedor Digital, Sr. Alex Barbosa, para explicar o procedimento das “Assinaturas Avançadas” aos vogais e em especial ao Vogal representante do CRC/DF, franqueou a palavra ao Sr. Alex. O Diretor do projeto cumprimentou a todos e lembrou da reunião ocorrida em fevereiro, quando ele apresentou as assinaturas avançadas, que era uma nova forma de assinar documentos na JUCIS/DF, fez uma síntese detalhada, explanando o objetivo, os benefícios, custos, formas de se obter os selos de confiabilidade, segurança jurídica, fundamentos jurídicos, parcerias, destacou que hoje são 9 Juntas Comerciais utilizando estas assinaturas sem nenhum problema, ressaltou que as assinaturas avançadas é uma forma de assinar documentos que vem como uma alternativa ao certificado digital, feita estas considerações iniciais o representante do projeto esclareceu que as assinaturas avançadas não impede a utilização do certificado digital, que o mesmo continua podendo ser usado pelos empresários, explicou que GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL **2** as assinaturas avançadas traz uma melhor flexibilidade, novas possibilidades de assinar o documento, inclusive possibilidades gratuitas, que são os selos de confiabilidade dos bancos e os selos de confiabilidade da biometria facial, integrada ao TSE e caso a

pessoa quiser mesmo assim não utilizar os selos gratuitos, pode conseguir o selo do seu certificado digital no Gov.br e assim assinar o seu documento. O Sr. Alex demonstrou ao Plenário uma estatística com a quantidade dos processos assinados com o método das assinaturas avançadas na Jucis/DF, desde a implantação em 24 de fevereiro até o dia desta sessão 30 de março, aclarou que há dois tipos de selos de confiabilidade, o selo prata que são os selos dos bancos e o selo ouro que é o selo do certificado digital, na estatística apresentada comprovou aos Vogais que o selo ouro, do certificado digital é o mais utilizado, saindo em primeiro lugar aos demais, sendo utilizado em larga escala. Esclareceu que o certificado digital continua, ressaltou que por força da Lei 14.063/20 o documento assinado com a assinatura avançada tem a mesma segurança jurídica do documento assinado com o certificado digital, que as assinaturas avançadas são monitoradas semanalmente pelo Governo Federal, concluiu sua explanação ressaltando aos Vogais que as assinaturas avançadas conforme ele comprovou, por meio do certificado digital é muito alto, não havendo o que se falar que há restrição quanto ao uso deste, que a mudança ocorreu somente na forma, na metodologia técnica de assinar o documento, que a segurança jurídica continua a mesma, concluiu a apresentação se colocando à disposição para esclarecer qualquer dúvida e retornou a palavra ao Presidente. **2.1.** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos vogais, o Vogal representante do CRC/DF tomou a palavra, cumprimentou a todos e relatou ao Sr. Alex que no CRC ele tem recebido algumas demandas de alguns colegas com relação ao prazo de validade do código de acesso, que é enviado ao usuário, de ser muito curto o tempo e perguntou sobre a possibilidade de aumentar este tempo, tendo em vista a dificuldade relatada pelos colegas da mesma Entidade de Classe, alguns com dificuldades de internet, concluiu dizendo ser esta solicitação a ser feita em relação as assinaturas avançadas. **2.2.** O representante do projeto diz ter entendido a solicitação do Vogal e que acha importante ouvir a manifestação dele tendo em vista ele representar a Classe, disse ser possível aumentar o prazo, que trata de uma mudança simples e que basta a formalização de um pedido feito pela Jucis/DF, sugeriu que o prazo fosse de 5 (cinco) minutos, pois um tempo maior que este poderá haver uma insegurança do código, e que depois o Vogal pode trazer um retorno dos colegas informando se o tempo foi suficiente e caso o tempo não seja suficiente, a Classe avalia o tempo que acha necessário e traz para votação no Plenário, com o resultado da votação ele leva esta demanda para a equipe técnica do I.T.I juntamente com o pessoal do Gov.br. O Vogal Cássio do CRC/DF pediu novamente a palavra e apresentou uma segunda opção para facilitar a assinatura do documento, que seria o recebimento de um e-mail com o link, onde o usuário pudesse clicar neste link e já ser direcionado a assinar o documento. O Sr. Marco Aurélio, Vogal representante do SESCON/DF tomou a palavra e destacou que o contador tem o poder de confirmar que o documento foi assinado, que basta fazer uma procuração e isso valida tudo, que está em lei, e que o contador GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 3 não precisa do seu cliente para assinar, para receber e-mail nenhum. Ressaltou que hoje este sistema de assinaturas através de e-mail é bem utilizado e útil, só que tem um prazo de resposta, por questão de segurança, encerrou a fala concordando com o Vogal do CRC, de que o tempo realmente é curto, mas que agora vai ficar bem melhor com o aumento do prazo para 5 (cinco) minutos, que já foi uma conquista. O Sr. Alex concordou com o destaque do Vogal do SESCON, o Sr. Marco Aurélio e ressaltou que nos treinamentos que eles ministram deixam claro que o uso da procuração não mudou, sendo inclusive uma recomendação, pois o empresário muitas vezes deixa tudo na responsabilidade do contador. **2.3.** Ainda com a palavra o Sr. Alex respondeu a segunda sugestão do Sr. Cássio (CRC), disse que o sistema de mensageria não mudou e exemplificou dizendo que quando ele termina de montar um processo na Junta este processo fica pronto, é chamado de aguardando assinatura, o cliente recebe um e-mail com a informação de que há um documento para assinar, neste momento o documento já está pronto para ser assinado, apresentou ao Vogal do CRC uma outra opção para assinar, esta ocorre quando o contador monta um processo, chega na tela de assinar o documento, nesta tela tem a opção de copiar para o WhatsApp, o contador pode copiar o link e mandar este link para o WhatsApp do cliente, o cliente não precisa entrar no e-mail, ele vai clicar no próprio WhatsApp no celular dele, vai entrar no portal de serviços da Jucis, pelo celular e vai assinar o documento, não importa onde ele estiver, não há prazo de validade, o prazo de validade é só no momento de assinar o documento, para digitar o código. O Sr. Cássio agradeceu ao Sr. Alex pelos esclarecimentos prestados. **2.4.** O Presidente agradeceu a compreensão do CRC/DF, na pessoa do Vogal representante da entidade, Sr. Cássio, agradeceu ao Sr. Alex, diretor do projeto por toda a explicação sobre as assinaturas avançadas, disse ter ficado feliz em saber que há possibilidade de resolver o pleito do Conselho de Contabilidade e franqueou a palavra ao vogal Navarro, representante da FIBRA. **2.5.** O Sr. Navarro Cumprimentou a todos, disse que a explicação do Sr.

Alex foi muito clara sobre as assinaturas avançadas, mencionou que quando a Junta Comercial passou para o Governo do Distrito Federal, com todo o suporte do Governador, o objetivo desta ação era colocar a Junta Comercial trabalhando em favor da classe empresarial do setor produtivo do Distrito Federal, era poder atender melhor e de maneira mais rápida e objetiva a Classe e foi o que aconteceu, hoje é um mérito muito grande de toda atividade empresarial do Distrito Federal. Na opinião do Vogal as assinaturas avançadas vieram para simplificar e evoluir todo o processo de registro, reduzir custos e facilitar o nascimento de muitas empresas, que elas foram uma evolução muito importante e concluiu a fala ressaltando que para o setor produtivo não houve nenhum empecilho para as assinaturas avançadas.

2.6. O Presidente agradeceu o Vogal da FIBRA e perguntou se mais algum Vogal gostaria de falar sobre o tema, não houve nenhuma manifestação dos Vogais, o Presidente pôs em votação do Plenário se todos estavam de acordo com o aumento do prazo sugerido pelo representante do projeto, Sr. Alex, de 5 (cinco) minutos, não houve manifestação contrária, sendo aprovado o tempo por unanimidade. **3.** Assuntos Gerais – O Vogal Montezuma, representante da FIBRA pediu a palavra e trouxe uma GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 4 reclamação sobre um pedido de informações, que ele fez a uma colaboradora da Jucis, referente a um processo e que não obteve por parte dela nenhuma resposta e nenhum direcionamento ao setor competente para a solução da informação solicitada. O Presidente pediu desculpas ao Vogal em nome da colaboradora, por ela não ter dado nenhum retorno e disse ao Vogal que o empresário pode se socorrer dos canais de atendimentos oferecidos pela Junta, como o chat, que ele receberá toda assistência sobre suas dúvidas e caso não receba a assistência, que o Vogal leve a ele para que ele possa ajudar a solucionar, se colocou à disposição do Vogal para atendê-lo no que ele precisar. **3.1.** Mandato dos Vogais – O Presidente franqueou a palavra ao Secretário-Geral para ele deliberar sobre o tópico. O Sr. Secretário disse que iria dar sequência ao assunto que já foi objeto de deliberação na sessão anterior, esclareceu que recebeu um termo de posse assinado por um Vogal, onde constatou que neste termo menciona um período de mandato de 2 (dois) anos e que os demais termos dos demais Vogais se encontram na mesma condição, sugeriu aos Vogais abrir um processo SEI, seguindo o rito adequado, encaminhar a Assessoria Jurídico-Legislativa, solicitando uma consulta sobre esta questão do mandato dos vogais e com o parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa encaminha-se para um Vogal Relator e depois inclui o voto em pauta, concluiu ressaltando que é apenas uma sugestão e que são os Vogais que devem decidir. O Vogal da União, Dr. Cristiano pediu a palavra e pontuou que o fato de o Vogal ter assinado este termo onde o mandato foi colocado com o período errado, não tira o direito do Vogal poder exercer o seu mandato de acordo com a lei. O Secretário disse concordar com o Vogal, Dr. Cristiano e esclareceu que só apresentou a sugestão por excesso de zelo, para se ter uma decisão da Procuradoria da Junta, se o termo de posse assinado vincula ou não o período mencionado nele. O Dr. Cristiano disse achar importante executar a ideia do Dr. Max em suscitar ao Procurador da Jucis um parecer neste sentido, ressaltou ainda a sua posição individual, de Vogal da União, que é sim direito e poder do Vogal que se cumpra os 4 (quatro) anos. O Vogal representante da OAB/DF, Dr. Rodrigo Freitas pediu a palavra e mencionou que na sua opinião é desnecessário retomar esta matéria que já foi discutida e já consta na ata da sessão anterior, aprovada no início da sessão de hoje, elucidou que a lei traz isso de forma clara e ela cria, quando da criação da Jucis, uma exceção à regra e expressamente informa que na situação do mandato do presidente e do vice será de 2 (dois) anos, à situação dos Vogais está na regra geral, que trata do mandato dos Vogais 4 (quatro) anos e que se houve quando dá assinatura do documento um “contrato de adesão” de informação trazida de forma equivocada, será uma situação que vai ser superada pela leitura da norma. Na opinião do Vogal, se mantém o entendimento do que já foi decidido na sessão anterior, concluiu dizendo que esta é a sua contribuição para a discussão do assunto. O Dr. Max tomou a palavra e ressaltou novamente que trouxe o assunto novamente a discussão por excesso de zelo, por se tratar o documento em questão de um documento público e que em tese ele tem fé pública, tem validade até ser anulado, ressaltou que só trouxe uma sugestão, que não quer rever e nem diminuir o mandato de nenhum dos Vogais, que sua preocupação é tão somente de evitar que surja alguma GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 5 discussão por parte de algum Órgão no sentido de que o mandato dos Vogais tenha acabado, tendo em vista o documento assinado, esclareceu que quando tem um documento errado, há de se tomar medidas administrativas para validar ou corrigir o documento e ressaltou que gosta de agir sempre de forma preventiva a evitar problemas futuros, mas que o Vocalato deve decidir o que fazer, que trouxe apenas uma sugestão para defender o mandato de todos os Vogais, encerrou a fala. O Dr. Cristiano disse que

esse documento pode ser utilizado de alguma forma para pressionar o setor produtivo a trocar os Vogais e que isso é muito grave, sendo assim, não se pode permitir que qualquer tipo de documento que é inválido e nulo dificulte o exercício do Vocalato. O Sr. Presidente tomou a palavra e disse ao Vocalato que o que ele vê no Secretário Dr. Max é a preocupação maior de que amanhã eles não estejam mais na Junta, tendo em vista o mandato do Presidente ser menor, de 2 (dois) anos, e aparecer alguma indagação do porque a Gestão anterior não corrigiu o erro enquanto estava no mandato, concluiu dizendo que gostaria de uma votação do Plenário, no sentido de, se encerra este assunto, se aceitam a sugestão do Secretário ou se tem alguma outra sugestão a apresentar, deixou a palavra aberta. O Dr. Rodrigo Freitas apresentou uma proposta de votação ao Vocalato, a fim de solucionar o assunto, de se utilizarem da Súmula 473 do STF que dispõe: "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Concluiu dizendo ser esta proposta, que o termo de posse elaborado de forma equivocada, seja anulado e feito outro o quanto antes. O Presidente pôs a proposta em votação do Plenário, havendo aprovação por unanimidade dos Vogais. O Presidente agradeceu a compreensão de todos os Vogais e não havendo outros assuntos a serem tratados na ordem do dia e nenhuma outra manifestação, passou a palavra ao Vice-Presidente Dr. Feijão, para que ele pudesse encerrar a sessão. O Vice externou sua admiração ao Vocalato, disse ser um Vocalato ativo, presente, alegre, parabenizou a todos e desejou uma feliz páscoa a todos os Vogais e seus familiares, encerrou a Sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Walid de Melo Pires Sargedine
Presidente da JUCIS-DF

Maxmiliam Patriota Carneiro
Secretário-Geral JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 04/05/2021, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARGEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/05/2021, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60758263)
verificador= **60758263** código CRC= **D73D99DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231